



**PARECER Nº 341/2019 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Projeto de Lei Ordinária nº CM 077/2019

1. Relatório

Trata-se de projeto de lei, de autoria de Comissão Especial, que “Revoga as leis de reconhecimento de utilidade pública pelo Município de Divinópolis, e dá outras providências”.

Em resumo, o projeto propõe a revogação de leis municipais de declaração de utilidade pública de entidades de interesse social sem fins lucrativos, a saber: Lei Municipal nº 468/59; Lei Municipal nº 728/66; Lei Municipal nº 1.118/74; Lei Municipal nº 4.183/97; Lei Municipal nº 5.194/01; Lei Municipal nº 5.881/04; Lei Municipal nº 6.884/08; e Lei Municipal nº 7.348/11.

Em sua justificativa o proponente aponta que o projeto tem por objetivo revogar diversas leis municipais que declaravam de utilidade pública entidades de interesse social sem fins lucrativos que manifestaram, de forma escrita, o desejo de não contar com o título de utilidade pública concedido pela municipalidade.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal manifestou-se pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do projeto.

Em face do exposto, passa-se à análise da matéria sujeita à apreciação pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal de Divinópolis, nos termos do art. 90, inciso III, c/c art. 125, ambos do Regimento Interno (Resolução nº 392 de 23 de dezembro de 2008).

2. Fundamentos

A matéria versada no projeto em análise encontra-se adequada às competências outorgadas regimentalmente à Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico, especificamente observado o disposto no art. 90, III, alínea “b” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

As razões encetadas no PLCM nº 077/2019 são suficientes para que se recomende sua aprovação.

3. Conclusão

Em face do exposto, é o presente parecer pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº CM 077/2019.

Divinópolis, 1º de outubro de 2019.

Eduardo Print Junior

Vereador Presidente da
Comissão de Administração
Pública, Infraestrutura, Serviços
Urbanos e Desenvolvimento
Econômico da Câmara
Municipal de Divinópolis

Renato Ferreira

Vereador Relator da Comissão
de Administração Pública,
Infraestrutura, Serviços Urbanos
e Desenvolvimento Econômico
da Câmara Municipal de
Divinópolis

Marcos Vinícius

Vereador Membro da Comissão
de Administração Pública,
Infraestrutura, Serviços Urbanos
e Desenvolvimento Econômico
da Câmara Municipal de
Divinópolis

Bruno Cunha Gontijo

Procurador do Legislativo Municipal